



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02193 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL Nº 017/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022	2
DECRETO Nº 037/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023.	5
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02193 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 017/2023 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital n.º 17/2023

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
246282	GUSTAVO ANDRE PASQUALOTTO	11/03/1997	20,00	16,00	14,00	40,00	90,00	1º
237375	LUCAS RAISER DA CRUZ	13/01/1986	20,00	14,00	14,00	40,00	88,00	2º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT – Nota obtida em Matemática
 CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
 CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
 PE – Nota da Prova Escrita
 PT – Nota da Prova de Títulos
 NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- obtiver maior pontuação em Matemática.
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 15 de Março de 2023.


JUDISON DE SOUZA D'ÁVILA
 Prefeito em exercício de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02193 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 17/2023

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação;

Página 2 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02193 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/2023

DECRETO Nº 037/2023.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

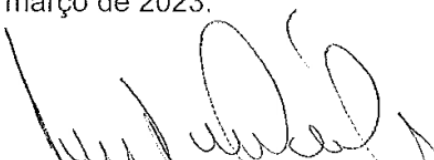
DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Caroline Cavalheiro	CPF: 044.670.749-02 RG: 9.002.892-8 SESP/PR	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Industrial	CC-4

ART . 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 14 de março de 2023.


JUDISON DE SOUZA D'AVILA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02193 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Geo West Geologia e Meio Ambiente Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Relatório Anual de Lavra (RAL) conforme normas da Agencia Nacional de Mineração ANM – a ser elaborado por um profissional geólogo, com emissão de ART para duas cascalheiras em atividade no Município de Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023.

Santa Tereza do Oeste, em 10 de março de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02193 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Relatório Anual de Lavra (**RAL**), conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa GEO WEST – GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.292.782/0001-76, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)